



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em Ferramentas Para Educação

PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil –
CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus:

Tubarão

2. Endereço e Telefone do Câmpus:

Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon Tubarão / SC - 88704-296

Fone: (48) 3301-9100

III – DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PPC

3. Chefe DEPE:

Lucas Schmidt - lucas.schmidt@ifsc.edu.br

Fone (48) 3301-9102

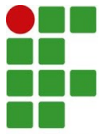
4. Nome do(s) responsável(is) pelo PPC e contatos:

Tiago Quartiero Pereira - tiago.quartiero@ifsc.edu.br

Mário da Rosa João - mario.joao@ifsc.edu.br

5. Aprovação no Câmpus:

Conforme Resolução nº012/2020/CCT, DE 27 de agosto de 2020



PARTE 2 – PPC

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação Continuada em Ferramentas Para Educação.

7. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social.

8. Modalidade:

A distância – EaD

9. Carga horária total do curso:

20 horas

10. Regime de matrícula:

Matrícula seriada (matrícula por bloco de UC em cada semestre letivo), conforme RDP.

11. Forma de ingresso:

O ingresso ocorrerá por meio de sorteio.

12. Objetivos do curso:

- Gerenciar arquivos na nuvem;
- Gerar e configurar formulários e avaliações;
- Editar textos e planilhas eletrônicas na nuvem;
- Elaborar Apresentações;
- Elaborar de ambientes virtuais de aprendizagem;
- Criar sites interativos.



13. Perfil profissional do egresso:

O egresso do Curso de Ferramentas para Educação é capaz de criar oportunidades de aprendizagem, simplificar tarefas administrativas e desafiar os alunos a pensar de forma crítica, tudo isso sem interromper os fluxos de trabalho em andamento. Será capaz de utilizar ferramentas de conceito na nuvem para aumentar a produtividade na escola, promovendo maior desempenho e integração dos alunos.

14. Competências gerais do egresso:

- Utilizar ferramentas on-line;
- Compartilhar e gerenciar conteúdos;
- Tornar colaborativo o processo de educação;
- Otimizar o tempo das atividades.

15. Áreas/campo de atuação do egresso:

- Escolas públicas e privadas;
- Universidades;
- Centros de pesquisa em educação;
- Empresas e centros de formação profissional.

16. Certificação do Egresso:

Formação Inicial em Ferramentas para Educação

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

17. Matriz curricular:

A matriz curricular do curso de ferramentas para educação transforma a maneira com que os alunos e professores aprendem, trabalham, colaboram e apresentam seus conteúdos.

Componente Curricular	CH Ead*	CH Total
Ferramentas para Educação	20	20
Carga Horária Total		20



18. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Ferramentas para Educação	CH Total: 20
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Utilizar ferramentas on-line;• Compartilhar e gerenciar conteúdos;• Tornar colaborativo o processo de educação;• Otimizar o tempo das atividades.	
Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de arquivos na nuvem;• Geração e configuração de formulários e avaliações;• Editor de texto e planilha eletrônica na nuvem;• Elaboração de Apresentações;• Elaboração de ambientes virtuais de aprendizagem;• Criação de sites interativos.	
Habilidades: <ul style="list-style-type: none">• Utilizar ferramentas on-line;• Compartilhar e gerenciar conteúdos;• Tornar colaborativo o processo de educação;• Otimizar o tempo das atividades.	
Atitudes: <ul style="list-style-type: none">• Demonstrar capacidade de planejamento e organização;• Criar ambientes web colaborativos;• Utilizar recursos de ensino para promover a aprendizagem em sala de aula.	
Metodologia de Abordagem: <p>O desenvolvimento do discente poderá ser avaliado através de avaliações orais e escritas, exercícios individuais ou em grupo, pesquisa individual ou em grupo, seminários, atividades de campo ou práticas, bem como através de outras ferramentas que se julgar pertinentes, como utilização do ambiente virtual Moodle. Aulas EaD serão realizadas em ambiente virtual; exercício prático de leitura e produção de texto; fóruns de discussão; estudos dirigidos; trabalhos individuais e em grupo.</p>	
Bibliografias: <p>MENEZES, Vera Lúcia (org.). Interação e aprendizagem em ambiente virtual. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010. 405 p.</p>	



KEARSLEY, Greg. **Educação on-line: aprendendo e ensinando**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. xiv, 215p., il., 23 cm. Bibliografia: p. 199-205. ISBN 9788522111343.

SANDHOLTZ, Judith Haymore; DWYER, David C.; RINGSTAFF, Cathy. **Ensinando com tecnologia: criando salas de aula centradas nos alunos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 196p., il. ISBN 857307.

RAMOS, Edla Maria Faust; ARRIADA, Mônica Carapeços; FIORENTINI, Leda Maria Rangearo. **Introdução à educação digital: guia do cursista**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009. 290 p., il. color. ISBN 9788529601045.

19. Certificações intermediárias:

Não há.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

20. Metodologia de desenvolvimento pedagógico do curso:

Como estratégia de ensino, pretende-se promover autonomia discente na condução dos estudos, sendo disponibilizado um roteiro no qual poderá se orientar e acessar os tópicos na sequência correta, visualizar o cronograma de todas atividades do curso e também o plano de ensino.

O curso será ofertado na modalidade EAD, sendo composto por uma única unidade curricular, com os tópicos devidamente organizados. Através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os alunos terão oportunidade de manter comunicação síncrona e assíncrona com outros alunos e tutores, possibilitando o relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, mesmo que a distância.

As ferramentas de aprendizagem e interação virtuais (conforme apresentado no item 25.3) incluem mídias audiovisuais, questionários, simuladores computacionais e fórum de dúvidas, que irão colaborar para a eficácia da assimilação dos conteúdos explorados ao longo do curso.

21. Avaliação da aprendizagem:

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e o desenvolvimento de competências, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa.

As avaliações ocorrerão ao longo de todo o curso e serão realizadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Poderão acontecer avaliações em atividades síncronas via webconferência, por exemplo, apresentação de resultados de atividades. Haverá pelo menos uma avaliação



para cada Estudo. Todas as avaliações serão corrigidas em webconferência. Entretanto, não necessariamente farão a composição da nota final do estudante.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados com o objetivo de estimular o estudante à: pesquisa, extensão, reflexão, iniciativa, criatividade, laboralidade e cidadania. Serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação, mas não se limitando a eles: fóruns, questões de auto resposta, pesquisas, jogos, avaliação por pares, estudos de caso e desenvolvimento de projetos.

De acordo com o Art. 41, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC, o resultado final da avaliação será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 6 (seis) o resultado mínimo para aprovação. A Nota Final será a média das notas das atividades avaliativas, levando em consideração o peso de cada uma delas.

A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação de recuperação.

Por se tratar de um Curso de Formação Continuada, não é abrangido pela Resolução CEPE nº 04 de 16 de março de 2017, que “estabelece diretrizes para a oferta de cursos e componentes curriculares na modalidade a distância na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, de Graduação e Pós-Graduação, no âmbito do IFSC”. Nesse sentido, não há a necessidade de momentos presenciais.

22. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:

O curso não possibilita o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores.

23. Atendimento ao Discente:

O acompanhamento será realizado de forma constante por meio do ambiente virtual, com mediação aos estudantes por meio de fóruns, mensagens privadas e outros recursos disponíveis no curso. O discente conta ainda com atendimento da equipe pedagógica que periodicamente acompanhará o desenvolvimento do curso a fim de contribuir para qualificar a oferta.

É assegurado aos estudantes portadores de necessidade o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que terá por objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos acessíveis e recursos de Tecnologia Assistiva que contribuam com a minimização das barreiras físicas, atitudinais, educacionais, comunicacionais e outras que possam interferir na plena participação nas atividades educacionais e sociais.



24. Atividade em EaD:

A seguir explicita-se os itens do presente documento que atende aos incisos dos artigos 12 e 13 da Resolução CEPE/IFSC nº 04 de 16 de março de 2017, grifados.

Art. 12. O Projeto Pedagógico do Curso na modalidade a distância ou presencial com parte da carga horária em EaD deve especificar:

I – a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem e avaliação; **[itens 20 e 21]**

II – os mecanismos de interação entre professores e alunos; **[itens 20 e 25.3]**

III – a infraestrutura física e tecnológica a ser disponibilizada para viabilizar a oferta; **[itens 34 e 35]**

IV – se o corpo docente que atuará no curso possui experiência e/ou formação nesta modalidade. **[item 36]**

Art. 13. O Projeto Pedagógico do Curso presencial com parte da carga horária a distância, além dos itens elencados no artigo 12, deverá identificar os componentes curriculares parcial ou integralmente a distância, indicando os itens abaixo:

I – carga horária presencial e a distância dos componentes curriculares; **[itens 17 e 18]**

II – porcentagem total da carga horária presencial e a distância do curso. **[item 17]**

25. Equipe multidisciplinar:

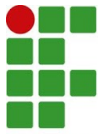
O apoio pedagógico à concepção, ao desenho educacional e à produção de materiais do curso será assegurado pelo câmpus ofertante, com auxílio do Núcleo de Educação a Distância e da equipe pedagógica do câmpus, conforme artigo 9º da Resolução CEPE/IFSC nº 4/2017.

25.1. Atividades de tutoria:

As atividades de tutoria serão realizadas pelos próprios professores do curso.

25.2. Material didático institucional:

O material didático será produzido pelo próprio câmpus ofertante e disponibilizado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, em cada uma das unidades de estudo. Os materiais de estudo a serem disponibilizados serão: vídeos, artigos, apresentações, gravações das webconferências, textos de domínio público, entre outros.



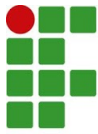
Todo o material necessário ao estudante estará disponibilizado o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. A bibliografia indicada na ementa se refere ao material utilizado para a construção do curso e possível para aprofundamento dos estudantes.

25.3. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes:

A interação será realizada via atividades assíncronas e síncronas, tendo prioritariamente o suporte do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

As atividades assíncronas para interação acontecerão principalmente por meio de fóruns, em especial o mural de avisos, fórum de dúvidas e fóruns de discussão ao longo dos estudos, disponibilizados no AVEA. Também serão utilizadas mensagens a partir do AVEA e mensagens instantâneas via aplicativo de celular, e e-mail. As atividades síncronas serão realizadas por meio de webconferência.

Poderão ainda ser utilizadas atividades como: chats, wikis, glossário, laboratório de avaliação, enquetes, entre outros. Não haverá interações presenciais.



PARTE 3 – AUTORIZAÇÃO DA OFERTA

VII – OFERTA NO CAMPUS

26. Justificativa para oferta neste Câmpus:

O IFSC câmpus Tubarão iniciou seu processo de implantação no ano de 2012, junto à Audiência Pública realizada em 18 de junho de 2012, no centro comunitário do bairro Passagem. Participaram autoridades e a comunidade tubaronense em geral. Esses elegeram os seguintes eixos tecnológicos a serem contemplados pelo câmpus, sendo eles: Controle de Processos Industriais, Produção Industrial, Infraestrutura e Ambiente e Saúde. Após consulta e levantamento de dados a respeito das potencialidades da região, foi elaborada e realizada uma pesquisa de demanda com entidades estudantis, industriais, comerciais e gestoras do município.

Entre todas as atividades, principalmente nas atividades industriais, eixo no qual este curso se insere, Controle e Processos Industriais, a integração entre as tecnologias é fundamental para o funcionamento das máquinas e equipamentos. Esse fato indica a necessidade de profissionais qualificados para a atuação na área de eletricidade, incluindo manutenção e instalação de equipamentos do gênero. Ressalta-se ainda que setores como comércio, serviço, indústrias e de construção civil utilizam profissionais da área de eletricidade, seja na sua instalação, mudanças de leiaute ou manutenções.

A cidade de Tubarão tem localização privilegiada. Próxima ao mar, à serra e às águas termais, é cortada pela rodovia BR-101 e pelo rio Tubarão de sul a leste, que em seu percurso vai desembocar na Lagoa Santo Antônio, em Laguna. Pertencente a região sul de Santa Catarina e Microrregião de Tubarão. Está a 140 km ao sul de Florianópolis, 57,2 km ao norte de Criciúma e 336 km ao norte de Porto Alegre.

A cidade de Tubarão é o município sede da Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), formada por 18 municípios: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, São Ludgero, São Martinho, Santa Rosa de Lima, Treze de Maio e Tubarão.

Cabe ressaltar que o IFSC na cidade de Tubarão é o único Câmpus da Rede Federal na região da Amurel.

27. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

O Câmpus Tubarão possui o eixo de Desenvolvimento Educacional e Social implantado, já com os seguintes cursos: Licenciatura em Matemática e Especialização em Gestão Escolar.



28. Público-alvo na cidade/região:

Professores.

29. Início da oferta:

2020/2

30. Frequência da oferta:

Conforme demanda.

31. Periodicidade das aulas:

As aulas, atividades e/ou qualquer recurso destinado ao processo ensino-aprendizagem serão disponibilizados semanalmente no AVEA.

32. Local das aulas:

Como trata-se de um curso EAD, as aulas e todas as atividades deste curso serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA).

33. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

40 vagas

33.1 Justificativa para oferta de vagas inferior a 40.

Não se aplica.

34. Pré-requisito de acesso ao curso:

Ensino fundamental completo e acesso à computador com internet, microfone e câmera.

35. Instalações e equipamentos:

Como trata-se de um curso EAD, as aulas e todas as atividades deste curso serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Portanto, as instalações e equipamentos referem-se apenas a infraestrutura necessária ao AVA Moodle.

36. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Tiago Quartiero Pereira	Eletrotécnica	Dedicação Exclusiva

Estarão à disposição os servidores do Câmpus Tubarão listados abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos	Assistente em Administração
Augusto Cesar Felisbino Garcia	Técnico de Laboratório
Bruno Pereira Faraco	Contador
Felipe Natalino Cravo	Técnico em Tecnologia da Informação
Fernanda Corrêa Garcia	Técnica em Assuntos Educacionais
Gabriela Perdoná	Assistente de Aluno
Gisely Cordova Bardini	Pedagogo
Juan Carlos Nascimento	Técnico em Tecnologia da Informação
Juliana Pansera Espindola	Assistente de Aluno
Leonardo Cardoso Gomes	Assistente em Administração
Luiz Carlos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Regina Andreatto	Bibliotecária
Matheus Martins Costenaro	Assistente em Administração
Melissa Liotto	Administradora
Paula da Rosa Wernke	Auxiliar em Administração
Ramon Alves Sebastião	Assistente em Administração
Ramon Heerdt de Souza	Técnico de Laboratório
Robson Vieira Rodrigues	Assistente em Administração
Rosiana Tais Andreolla	Assistente Social
Suelen dos Passos	Auxiliar de Biblioteca
Thayse Gonçalves da Silva	Assistente de Aluno